

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES 27 3261-9900 DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO - 12/08/2024

Ajuste do cronograma:

Item 7.3 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS
Inscrições e Envio da Documentação Para ter acesso ao formulário de inscrição, clique << <u>AQUI</u> >>.	05 a 11/08/2024 <mark>18/08/2024</mark>
Divulgação do Resultado Parcial	12/08/2024 19/08/2024
Envio de Recursos Para ter acesso ao formulário de recurso, clique < <aqui>>></aqui>	14/08/2024 (até as 23h:55 minutos) 21/08/2024
Resultado Final	16/08/2024 23/08/2024



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES 27 3261-9900 DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL 04/2024 DPPGE-GUA PROCESSO SELETIVO PARA FORMAR CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NAS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS GUARAPARI

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoa com a finalidade de formar cadastro de reserva, para atuar nos projetos e programas de pesquisa e extensão, cadastrados nas plataformas institucionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção de candidatos visa formar cadastro de reserva de pessoal para atuar nas ações de pesquisa e extensão coordenadas pelos servidores lotados no Campus Guarapari do Ifes e cadastrados nas plataformas institucionais.
- 1.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do(s) candidato(s) classificado(s) condicionada às necessidades da coordenação do projeto.
- 1.3 Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pela aba Editais do site do Ifes Campus Guarapari/ DPPGE.
- 1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista ou voluntário com o Ifes Campus Guarapari, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa/extensão a estudantes do Ifes, Campus Guarapari.
- 1.5 A seleção dos bolsistas/voluntários será feita com base na Resolução nº 44/2016 e Resolução 10/2021, do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.
- 1.6 A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (12) meses, podendo ser, a critério do coordenador, prorrogado por igual período.
- 1.7 A quantidade de vagas, carga horária, pré-requisitos e atribuições dos candidatos, estão discriminados neste edital, no item 2.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os projetos que disponibilizam classificação para cadastro de reserva estão listados abaixo.

Orientador	Projeto	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva) Superior	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva) Técnico	Duração (meses)
Adriano Mesquita	Observatório Astronômico do Ifes Guarapari	CR	CR	12

- 2.2 A duração da ação, pode ser alterada a qualquer momento pelo coordenador.
- 2.3 O candidato deverá atender aos pré-requisitos e realizar as atividades relacionadas, listadas abaixo, para cada Plano de Atividade:

Observatório Astronômico do Ifes Guarapari (OAIG) - Prof. Adriano Mesquita Oliveira

- PA01OAIG: Monitorar e gerenciar as ações do OAIG (Planetário / Jogo / Telescópios)

CH: 20 horas por semana;

Requisitos:

Estar devidamente matriculado em curso de graduação ofertado pelo Campus Guarapari do Ifes, preferencialmente no curso de licenciatura em ciências da natureza.

Atividades:

- Gerenciar a agenda de visitação;
- Atuar como monitor durante a ação;
- Organizar a visitação;
- Realizar o registro fotográfico;
- Aplicar a avaliação da ação e analisá-las;
- Propor novas técnicas e metodologias;
- Confeccionar relatórios para cada uma das ações;
- Produzir material de divulgação da ação na qual está ligado.
- Auxiliar no planejamento das reuniões com representantes das comunidades e de órgãos públicos e empresas privadas;
- Organização e apresentação de seminário;
- Escrita de relatórios;
- Escrita de artigos;
- Apoiar o coordenador da ação nas atividades ligadas ao Observatório.
- PA02OAIG: Monitorar e Apoiar as ações do OAIG (Planetário / Jogo / Telescópios)

CH: 20 horas por semana;

Requisitos:

Estar devidamente matriculado em curso técnico ofertado pelo Campus Guarapari do Ifes;

Atividades:

- Auxiliar com o gerenciamento da agenda de visitação;
- Atuar como monitor durante a ação;
- Apoiar a organização da visitação;
- Auxiliar na confecção dos relatórios das ações;
- Produzir material de divulgação da ação na qual está ligado.

- Apoiar durante as reuniões com representantes das comunidades e de órgãos públicos e empresas privadas, confeccionando atas, notas e etc.
- Organização e apresentação de seminário;
- Escrita de relatórios;
- Escrita de artigos;
- Apoiar o coordenador da ação nas atividades ligadas ao Observatório.
- PA03OAIG: Divulgador & Gestor Geral das Ações

CH: 4 horas/semana

Requisitos:

Estar devidamente matriculado em curso de graduação ofertado pelo Campus Guarapari do Ifes.

Atividades:

- Gerenciar as atividades do OAIG;
- Controlar a agenda geral do OAIG, bem como todas as mídias sociais;
- Organizar a visitação;
- Organização dos registros fotográficos e divulgação das ações realizadas nas mídias sociais do OAIG:
- Analisar as avaliações, propor mudanças e melhorias na aplicação das ações;
- Auxiliar na confecção dos relatórios das ações;
- Gerar as planilhas de controle de participação;
- Gerar os certificados de participação;
- Produzir material de divulgação da ação na qual está ligado.
- Atuar como protagonista nas reuniões com representantes das comunidades e de órgãos públicos e empresas privadas;
- Organização e apresentação de seminário;
- Escrita de relatórios;
- Escrita de artigos;
- Apoiar o coordenador da ação nas atividades ligadas ao Observatório.

3. REQUISITOS GERAL

- 3.1 Estar devidamente matriculado nos cursos ofertados pelo Ifes, campus Guarapari.
- 3.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para executar as atividades presenciais no Ifes Guarapari ou em outro local, quando previamente combinado. Além disso, a critério da coordenação do projeto, poderão ser executadas atividades de forma remota.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
 - 4.1.1 Acessar e acompanhar o andamento deste edital no endereço eletrônico citado no item 1.3, no qual terá acesso completo ao edital e documentos pertinentes.
 - 4.1.2 Acessar o link: https://forms.gle/whnqKTC6YhodL83V8, durante o período previsto no cronograma deste edital, preencher os dados necessários e enviar os documentos solicitados, no próprio formulário.

- 4.1.3 Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico citado no item 1.3.
- 4.2 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos no ato da inscrição: Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado.
 - 4.2.1 Os documentos obrigatórios que constam no item 4.2 deverão ser, impreterivelmente, enviados no momento da inscrição.
 - 4.2.2 Em caso de não cumprimento do item 4.2.1 o candidato estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.3 Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para inscrição, conforme descrito no cronograma deste edital e enviados via formulário de inscrição.
- 4.4 Cabe ao candidato a verificação da integridade dos dados enviados, sendo consideradas inválidas as inscrições com documentos ausentes ou arquivos corrompidos. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida a inscrição mais recente.
- 4.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.6 Não deverão ser enviados documentos que não sejam pertinentes a este processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será constituído de análise de documentos.
- 5.2 Os períodos referentes à análise de documentos e entrevistas encontram-se no cronograma do item 7.3.
- 5.3 A análise de documentos terá caráter classificatório e eliminatório.
- 5.3.1 O coordenador analisará a documentação enviada, levando em conta o rendimento escolar, a participação em ações de pesquisa e extensão, devidamente cadastradas e certificadas pelo lfes, campus Guarapari.
- 5.4 O resultado final se dará pela pontuação obtida na análise de documentos (0 a 10).
- 5.5 Os candidatos que não cumprirem o que está disposto no presente edital serão automaticamente eliminados do processo.
- 5.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:
 - 5.6.1 Maior experiência na atuação e participação de projetos como Bolsista;
 - 5.6.2 Se perdurar o empate, será considerada a maior idade.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, utilizar formulário apropriado disponível no site citado no item 1.3 no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.1 serão liminarmente indeferidos.

6.3 Na etapa recursal, não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será realizada com base nos documentos anteriormente enviados no ato da inscrição.

7. CRONOGRAMA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a avaliação do coordenador da ação.
- 7.2 Os resultados das etapas intermediárias e final, serão divulgados no endereço eletrônico citado no item 1.3 conforme o cronograma do item 7.3.

7.3 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS
Inscrições e Envio da Documentação Para ter acesso ao formulário de inscrição, clique << <u>AQUI</u> >>.	05 a 11/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial	12/08/2024 19/08/2024
Envio de Recursos Para ter acesso ao formulário de recurso, clique << <u>AQUI</u> >>	14/08/2024 (até as 23h:55 minutos) 21/08/2024
Resultado Final	16/08/2024 23/08/2024

7.4 Surgindo-se vagas, o coordenador da ação entrará em contato com o aluno, através dos contatos disponibilizados pelo candidato no ato da inscrição e este terá um prazo de 1 (Hum) dia para manifestar interesse. Caso contrário, o suplente conseguinte será chamado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, outrossim, não será admitida a alegação de desconhecimento sobre as mesmas.
- 8.2 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto (ou equipes de apoio) não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes, documentos ilegíveis ou rasurados, documentos não datados ou não assinados ou, ainda, por problemas técnicos com equipamentos ou conexão à Internet.
- 8.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória. A convocação dos candidatos aprovados será disponibilizada no site do Ifes, Campus Guarapari.
- 8.5 Os candidatos aprovados integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a coordenação do projeto julgue necessária.

- 8.6 O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação do projeto a excluí-los do processo de seleção e a consequente convocação dos candidatos seguintes.
- 8.7 Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do projeto, será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.
- 8.8 Não é permitido o acúmulo de bolsas nem pagamento da mesma caso o candidato tenha vínculo empregatício ou realize estágio remunerado ou similares.
- 8.9 O bolsista/voluntário será contratado pelo prazo de até 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado ou rescindido, a qualquer tempo, a critério da coordenação do projeto, sem qualquer comunicado prévio.
- 8.10 O bolsista/voluntário contratado autorizará o lfes e demais instituições parceiras do projeto a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais, sendo elas captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos à quaisquer informações multimídia correlacionados ao projeto em questão.

8.11 A interpretação deste edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela coordenação do projeto e por representante indicado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes campus Guarapari.

Diretor da DPPGE/Guarapari Portaria nº 248 de 03/02/2020

SQUITA OLIVEIRA

ADRIANO N

Guarapari-ES, em 05 de Agosto de 2024.